



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 1044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 21
Dispensas de Licitações	22 a 25
Licitações	26 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

**Processo Administrativo Nº 150/2023
Pregão Eletrônico Nº 014/2023
Sistema Registro de Preço**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida 2 De Julho, Nº 737, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.794.912/0001-24, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA** e do outro, **MILANO XTREME EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob n.º 26.103.702/0001-94, com sede à AV. 2 DE JULHO, 08, CENTRO, CEP:44.620-000 – BAIXA GRANDE-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSILEIDE NERY SODRÉ PAMPONET**, portadora da cédula de identidade nº 09.379.777-05 SSP/BA e CPF nº 008.086.425-29 simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 150/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 014/2023**, conforme abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

EM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, DESCARTÁVEL COM TRÊS LINHAS ADESIVAS A BASE DE CELULOSE, POLIETILENO EM PAPEL SILICONADO, TAMANHO NORMAL, EMBALAGEM COM 08 UNID.	PC	50	SYM	6,00	R\$ 300,00
2	COLÔNIA INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20	SKALINHA	R\$ 16,00	R\$ 320,00



MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

3	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, QUE CONTENHA EM SUA FÓRMULA INGREDIENTES ATIVOS QUE CONDICIONE E PROTEJA OS FIOS. PRODUTO COM NO MÍNIMO 200 ML, COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	200	SKALINHA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
4	CREME DE PENTEAR, INFANTIL, COM 220ML.	UN	200	LORYS	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
5	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR, CONTENDO 60G	UN	50	DENTICS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
6	ESCOVA DE CABELO CABO DE PLÁSTICO INFANTIL, COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	8	CONDOR	R\$ 19,00	R\$ 152,00
7	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS EM NYLON, MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK, CONTENDO SELO DA ABO, PRODUTO DECLARADO ISENTO, CONFORME M.S. PORTARIA Nº 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. VALIDADE INDETERMINADA	UN	50	GOALKIDS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, DE 10 A 15 KG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE ECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. PACOTE COM 7 UNIDADES.	PC	500	SAPECA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, DE 05 A 10 KG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE ECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. PACOTE COM 7 UNIDADES	PC	500	SAPECA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, DE 13 A 15 KG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE ECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PC	500	SAPECA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG, DE 15 A 22 KG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE ECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PC	500	SAPECA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
12	HASTER, FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERMES. EMBALAGEM CAIXA COM MÍNIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	cx	50	CONTONELA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
13	LENÇO UMIDECIDO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 48 UNIDADES.	PC	30	FIESTAWIPES	R\$ 13,00	R\$ 390,00
14	PEFUME INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO 200ML	UN	200	SKALINHA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
15	PENTE DE CABO FINO (EMCARBONO) ANTIESTÉTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	PÇ	20	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 210,00
16	PENTE para cabelo, material plástico resistente, dentes largos	UND	20	CONDOR	R\$ 14,00	R\$ 280,00
17	REPELENTE INFANTIL SPREY, CONTENDO 100ML	UN	20	OFF	R\$ 29,00	R\$ 580,00
18	SABONETE LÍQUIDO, INFANTIL, NEUTRO ATOXICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML.	UN	180	MED BRANDES	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

19	SHAMPOO, INFANTIL, NEUTRO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	200	SKALINHA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 52.877,00

LOTE II - UTENSÍLIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APANHADOR, DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MINIMO DE 60 CM, BASE EM PVC QUADRADA, DIMENSOES MINIMAS DE 19 X 19 CM. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO.	UN	150	CONDOR	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 6, 50CM DE COMPRIMENTO, 35CM DE LARGURA, 7CM DE ALTURA, 2,5MM DE ESPESSURA.	UN	20	ALPES	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
3	ASSADEIRA REDONDA EM ALUMINIO, DIMENSÕES DO ITEM CXLXA, 25X25X5 CM	UN	5	ALPES	R\$ 54,00	R\$ 270,00
4	ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA 4 L	UN	5	MARINEX	R\$ 60,00	R\$ 300,00
5	ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA 5 L	UN	6	MARINEX	R\$ 64,00	R\$ 384,00
6	BACIA PLASTICA EM PLASTICO RESISTENTE com 43cm - capacidade 10 litros	UND	20	ARQPLAST	R\$ 33,00	R\$ 660,00
7	BACIA PLASTICA EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UND	20	MAX	R\$ 36,00	R\$ 720,00
8	BALDE COM ESFREGÃO, DUPLO, PARA LIMPEZA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPREMEDOR, CAPACIDADE 30 LITROS.	UN	100	ARQPLAST	R\$ 89,70	R\$ 8.970,00
9	BALDE plastico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aco zincado, capacidade 15 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante e capacidade.	UN	20	MAX	R\$ 28,00	R\$ 560,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

10	BALDE, PLASTICO, TIPO DOMESTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS, REFORCO NO ENCAIXE DA ALCA, ALCA, CAPACIDADE 10 LITROS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	100	MAX	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
11	Bandeja plástica, polipropileno, na cor branca, dimensões 450x300x80 mm, para alimentação.	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 30,00	R\$ 300,00
12	BANDEJA, EM AÇO INOXIDAVEL RETANGULAR, lisa. dimensões 50x40 cm.	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
13	BANDEJA, em acrílico, retangular, lisa, dimensoes 50 cm x 40 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	PLASULTIL	R\$ 42,00	R\$ 420,00
14	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG.	UN	10	PLASULTIL	R\$ 66,00	R\$ 660,00
15	BOLEIRA, retangular em plastico resistente. Dimensões mínimas: 37,3cm x 25,6cm. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	4	RISCHIOTO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	UN	10	FULGOR	R\$ 49,00	R\$ 490,00
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UND	30	EXPLENDOR	R\$ 22,00	R\$ 660,00
18	CAÇAROLA ALUMINIO N 40 PANELA GRANDE LINHA HOTEL, COM TAMPA E ALÇA	UN	5	ALPES	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
19	CAIXA, plástica, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, capacidade de 56 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	10	PLASULTIL	R\$ 95,00	R\$ 950,00



MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

20	CAIXA, plastica, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, capacidade para 20 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	15	PLASULTIL	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
21	CALDEIRÃO HOTEL ALUMINIO, Nº 24, REFORÇADO, DIÂMETRO, 24 CM, VOLUME 10,3L.	UN	30	ALPES	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
22	CESTO DE PLÁSTICO, DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, ALTURA: 278MM, COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257MM. COR BEGE.	UN	200	ECOPLAST	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
23	CESTO plástico telado, resistente, com tampa, c/capacidade para 60 litros. Contendo: Dados de identificação do produto, marca do fabricante e capacidade.	UN	10	ECOPLAST	R\$ 89,00	R\$ 890,00
24	COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM.	UN	40	FLANELA&CIA	R\$ 8,00	R\$ 320,00
25	COLHER CONCAVA, para caldeirão de polietileno de 30 cm.	UN	10	HORTEL	R\$ 40,00	R\$ 400,00
26	COLHER CONCAVA, para caldeirão de polietileno 60 cm.	UN	10	HORTEL	R\$ 40,00	R\$ 400,00
27	COLHER DE ARROZ, em aço inox de excelente qualidade. Tam: 24 cm.	UN	10	HORTEL	R\$ 39,00	R\$ 390,00
28	COLHER, de sopa, para refeicao, em plastico rigido de poliestireno, pigmentado, atoxico, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	PAC	300	HORTEL	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
29	COLHER, PARA SOPA, PARA REFEIÇÃO, EM ACO INOX, COMPRIMENTO 20 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM.	UN	50	ULTILBAZAR	R\$ 5,80	R\$ 290,00
30	CONCHA EM AÇO INOX, altamente durável, mantém suas caracerísticas originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 37,00	R\$ 370,00
31	CONCHA, em aluminio capacidade 200ml	UN	10	HORTEL	R\$ 27,00	R\$ 270,00
32	CONJUNTO DE ASSADEIRA em aluminio, retangular funda n. 03, 04 e 05.	UN	20	ALPES	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

33	COPO DE PLASTICO (CANECA) MERENDA ESCOLAR: CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA NA COR AZUL DE APROXIMADAMENTE 300 ML.	UN	300	PLASULTIL	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
34	COPO PARA AGUA, DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 200 ML.	UND	50	ULTILBAZAR	R\$ 10,50	R\$ 525,00
35	COPO PLASTICO TIPO CANECA, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, COM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS.	UN	200	PLASULTIL	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
36	CUSCUZEIRO, em aluminio polido, com tampa, 20L alças nas laterais em baquelite, tampa e disco difusor de calor em aluminio com suporte	UN	4	ALPES	R\$ 120,00	R\$ 480,00
37	CUSCUZEIRO, em aluminio polido, com tampa, n. 30, 02 alças laterais em baquelite, tampa e disco difusor de calor em aluminio com suporte. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	ALPES	R\$ 69,00	R\$ 690,00
38	Descascador , ralador e fatiador de legumes e frutas com 03 Lâminas em aço inox .	UN	10	KEITA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
39	DISPENSOR/TOALHEIRO, PARA PAPEL TOALHA ENTERFOLHADO, 2/3 DOBRAS PARA 1000 FOLHAS, EM PLÁSTICO HBS, ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 32CM/LARGURA 26.7 CM/PROF.12.8CM, PESO MÉDIO 818 GRAMAS, COR BRANCA, BASE; CINZA, TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.	UN	10	PREMISSE	R\$ 80,00	R\$ 800,00
40	ESCORREDOR de macarrao e elimentos em geral, em aluminio polido nº 50, dimensoes de 55 cm (diâmetro superior) x 20 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	15	ALPES	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
41	ESCORREDOR DE MACARRÃO em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,00mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a agua, base com anel de apoio, com alças.	UN	10	ALPES	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

42	ESCORREDOR DE PRATO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 14 PRATOS ESPAÇO PARA TALHERES, E COPOS, COMPRIMENTO 32 CM, ALTURA 10,5 CM, LARGURA 32 CM.	UN	10	PLASULTIL	R\$ 60,00	R\$ 600,00
43	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	110	DALCIN	R\$ 14,00	R\$ 1.540,00
44	ESCUMADEIRA INOX, Nº 14,44 CM, CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 45,00	R\$ 450,00
45	ESCUMADEIRA, em alumínio, n. 20, dimensões 20 cm (diâmetro) x 60 cm (comprimento), com variação de +/- 1 cm	UN	10	HORTEL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
46	FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 20 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM.	UN	50	ULTILBAZAR	R\$ 5,85	R\$ 292,50
47	FACA, em aço inox cromo molibdenio, cabo de polipropileno, dureza de 53 a 56 RC com tratamento sub zero e ponta arredondada e cabo de polipropileno, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	60	ULTILBAZAR	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
48	FACA, EM AÇO INOX, TIPO PEIXEIRA, PONTA INOX, FINA, CABO DE POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 37,00	R\$ 370,00
49	FAQUEIRO, conjunto de talheres, em 100% aço inox com 24 peças: 6 colheres, 6 garfos, 6 facas e 6 colheres para café com ponta arredondada.	UN	30	ULTILBAZAR	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
50	FILTRO de cerâmica 3 velas, vela decolorante com carvão ativado - Capacidade para 10 litros	UN	10	SAOJOAO	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
51	FRASCO MULTIUSO PLÁSTICO CAPACIDADE 500 ML, VASIO PARA SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL.	UN	40	ARQPLAST	R\$ 14,70	R\$ 588,00
52	GARFO para refeição, em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm	UND	50	ULTILBAZAR	R\$ 5,85	R\$ 292,50



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

53	GARRAFA TERMICA, DE MESA, COM TAMP, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 01 LITRO. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20	TERMOLAR	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
54	GARRAFA TERMICA, MODELO PRESSAO, COM ALCA E TAMP, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 01 LITRO. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20	TERMOLAR	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
55	GARRAFA, TERMICA, MODELO PRESSAO, COM ALCA E TAMP, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE DE 2 LITROS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO:	UN	15	TERMOLAR	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00
56	GARRAFA, TERMICA, MODELO ROLHA, COM ALCA E TAMP, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 05 LITROS. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15	TERMOLAR	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
57	JARRA DE VIDRO MEIO CRISTAL, LISO, RESISTENTE E TRANSPARENT, PARA AGUA E SUCOS, COM ALCA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 02 (DOIS) LITROS, MEDINDO APROX. 24CM (ALTURA) (+OU- 2CM) E 15CM (DIAMETRO) (+OU- 2CM).	UN	10	ULTILBAZAR	R\$ 60,00	R\$ 600,00
58	JARRA, EM PLASTICO RESISTENTE, ALTO IMPACTO, COM ALCA E TAMP, CAPACIDADE 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	50	PLASULTIL	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
59	LIXEIRA, DE PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMP, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	10	MAX	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

60	LIXEIRA, DE PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTES DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	50	MAX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
61	LIXEIRA, DE PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTES DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	30	MAX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
62	LIXEIRA, DE PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROA, ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTES DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UN	50	MAX	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
63	ORGANIZADOR, de plastico, dimensoes 31 cm altura, 42 cm largura, 63 cm comprimento, com variacao de +/- 1 cm, capacidade 65 litros.	UN	10	PLASUTIL	R\$ 89,00	R\$ 890,00
64	PANELA DE ALUMINIO, com alça, tampa capacidade 40 litros Embalagem com dados de identificação do produto.	UN	10	ALPES	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
65	PANELA CAÇAROLA HOTEL, nº 32, com tampa, com duas alças laterais, toda em aluminio reforçado, capacidade 12 litros, diâmetro 32 cm e altura 15 cm.	UN	10	ALPES	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
66	PANELA DE ALUMINIO , COL ALÇA, TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	10	ALPES	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

67	PANELA DE ALUMINIO, com alça, tampa capacidade 20 litros Embalagem com dados de identificação do produto.	UN	10	ALPES	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
68	PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANCA PATENTEADA, VALVULA MULTIFUNCIONAL, VEDACAO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMETICA, DIMENSOES 31 CM (DIAMETRO) X 28 CM (PROFUNDIDADE), COM VARIACAO DE +/- 1 CM.	UN	10	PANELUX	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
69	PANELA, de pressao, em aluminio polido, capacidade 07 litros, valvula de seguranca patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alca lateral revestida em baquelite, dimensoes 22 cm (diametro) x 18,50 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	PANELUX	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
70	PANELA, modelo industrial, tipo cacarola, em aluminio polido, capacidade 20 litros, diametro minimo de 30 cm, com duas alcas laterais, com tampa. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	ALPES	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
71	PANELA, tipo caldeirão, em alumínio polido, com tampa, n. 30, com duas alças laterais em alumínio, capacidade 15 l. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	10	ALPES	R\$ 233,00	R\$ 2.330,00
72	PANELA, tipo frigideira, em aluminio polido, n.30, cabo lateral revestido em baquelite, dimensoes 30 cm (diametro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	ALPES	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
73	PANELA, tipo leiteira, em aluminio, com tampa, 01 cabo revestido em baquelita, dimensoes 16 cm (diametro) x 10 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm, capacidade 2,5 litros, n.º 18. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	ALPES	R\$ 88,00	R\$ 880,00
74	PEGADOR DE MASSA INOX., comprimento mínimo 20x50 cm, cabo de 13x2 cm.	UN	10	HORTEL	R\$ 49,00	R\$ 490,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

75	PENEIRA PLÁSTICA, MEDIDA 500X464. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	RISCHIOTO	R\$ 23,00	R\$ 230,00
76	Pote de vidro capacidade 750 ml	UN	6	ULTILBAZAR	R\$ 26,00	R\$ 156,00
77	POTE DE VIDRO PARA BISCOITO TAMANHO GRANDE	UND	6	ULTILBAZAR	R\$ 35,00	R\$ 210,00
78	PRATO DE POLIPROPILENO (PLASTICO) P/ MERENDA: Prato de polipropileno, 22x3 cm para servir merenda escolar.	UN	300	PLASULTIL	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
79	PRATO, RASO, CIRCULAR, EM VIDRO, DIAMETRO 22 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM.	UND	100	ULTILBAZAR	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
80	RALO, EM ALUMINIO, COM 04 FACES.	UN	10	ASTRA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
81	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADOR/BOCAL SAÍDA/CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180 A 280ML	UN	10	MULTICOPOS	R\$ 83,00	R\$ 830,00
82	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, TIPO DISPENSOR, CAPACIDADE PARA 100 COPOS	UN	10	MULTICOPOS	R\$ 83,00	R\$ 830,00
83	TABUA, de carne, em polipropileno, dimensoes 300 x 200 x 5 mm.	UN	20	MULTIUSOEST OLF	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
84	TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	20		R\$ 12,00	R\$ 240,00
85	TORNEIRA, plastica, para filtro de agua de ceramica ou porcelana. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	FORTT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
86	VASILHAME, plastico resistente, transparente, redondo, para acondicionamento de alimentos, com tampa vedante, capacidade minima para 3 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.S	UN	20	ULTILBAZAR	R\$ 25,00	R\$ 500,00
87	VASILHAME, PLÁSTICO, EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE 1 LITRO.	UN	60	RISCHIOTO	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

88	VASILHAME, PLÁSTICO, EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS		60	RISCHIOTO	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
89	VASILHAME, PLÁSTICO, TRANSPARENTE RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA VEDANTE CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	10	RISCHIOTO	R\$ 69,00	R\$ 690,00
90	VASILHAME, PLÁSTICO, TRANSPARENTE RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA VEDANTE CAPACIDADE 5 LITROS.	UN	10	RISCHIOTO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
91	VASILHAME, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, REDONDO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA VEDANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM, NO MÍNIMO, O MATERIAL DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UN	20	RISCHIOTO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
92	VELA PARA FILTRO DE CARAMICA	UN	10	VELACERAMIC A	R\$ 29,00	R\$ 290,00
93	XICARA PARA CAFÉ, COM PÉ E PIRES, PORCELANA LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE 55 ML.	UN	50	ULTILBAZAR	R\$ 12,90	R\$ 645,00
94	XICARA PARA CHÁ, COM PIRES, EM PORCELANA LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML.	UN	50	ULTILBAZAR	R\$ 12,90	R\$ 645,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 124.948,00

LOTE 3 – TOALHAS E LENÇOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JOGO DE LENÇÓI SOLTEIRO INFANTIL 100% ALGODÃO ESTAMPADO, COMPONENTES: 01 LENÇÓI DE CIMA 1,50CM x 2,50CM, 01 FRONHA 50CM x 70CM	JG	50	SANTISTA	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
2	TAPETE para banheiro emborrachado antiderrapante, dimensões 0,90m x 0,60m.	UN	30	CAPACHO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	TAPETE, DE FIBRA SINTÉTICA, ANTI-DERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 0,90M X 0,60M.	UN	50	CAPACHO	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
4	TOALHA DE BANHO GROSSA E FELPUDA MACIA, COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 70 CM DE LARGURA POR 140 DE ALTURA	UN	50	KASTEN	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

5	TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA MACIA, COR BRANCA. DIMENSÕES 65 X 45 CM.	UN	50	KASTEN	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.100,00

VALOR TOTAL DOS LOTES I,II e III **R\$ 191,925,00 (cento e noventa e um mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 014/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A prestação de fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitada mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;

5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
- d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 2 (dois) anos.

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande-Bahia, 01 de junho de 2023



**MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MILANO XTREME EIRELI
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF. _____ CPF. _____

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE				
Órgão Interessado:	SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Nº. de Processo 174/2023 Nº DA DISPENSA 0040/2023
Responsável:	NATHÁLIA SANTOS QUEIROZ LEAL			Data: 13/06/2023
Assunto:	CONTRATO			
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Em: 13/06/2023 NATHÁLIA SANTOS QUEIROZ LEAL SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0501 – Secretaria Municipal de Administração Geral
			Atividade:	2003 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Serviços	(X)	R\$ 17.600,00	Elemento de Despesa:	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
			Fonte de recurso:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 13/06/2023 Contabilidade	
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. JURÍDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 174/2023 .				
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 13/06/2023 Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)		Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()		CONTRATO (X)	Período de Vigência: 12 MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Assistência Social		178/2023 Nº DA DISPENSA 0041/2023
Responsável:	Alcidelita Oliveira Silva		Data: 19/06/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO REFERENTE A POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028. Em: 19/06/2023 <p style="text-align: right;">_____ Alcidelita Oliveira Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 1103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
			Atividade: 2023 – Funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Serviços	(x)	R\$ 4.500,00	Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			Fonte de recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 19/06/2023 <p style="text-align: right;">_____ Contabilidade</p>
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO REFERENTE A POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer. <p style="text-align: right;">_____ JURÍDICO</p>	
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO REFERENTE A POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por SHEILA LIMA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ sob nº 23.234.815/0001-30. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 178/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 19/06/2023 <p style="text-align: right;">_____ Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Unica Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE				
Orgão Interessado:	Secretaria Municipal de Assistência Social			Nº. de Processo 00179/2023 Nº DA DISPENSA 0042/2023
Responsável:	Alcidelita Oliveira Silva			Data: 19/06/2023
Assunto:	Contrato			
Objeto da despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NA RUA ANTONIO CONSELHEIRO, Nº 102, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS RG Nº 15351006 48 SSP/BA, CPF Nº 050.599.155-14, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. PERÍODO ATE 31/12/2023. Em: 19/06/2023 Alcidelita Oliveira Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
			Atividade:	2020 – Benefícios Eventuais da Assistência Social
Serviços	(x)	R\$ 1.600,00	Elemento de Despesa:	33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
			Fonte de recurso:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 19/06/2023	Contabilidade
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NA RUA ANTONIO CONSELHEIRO, Nº 102, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS RG Nº 15351006 48 SSP/BA, CPF Nº 050.599.155-14, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. PERÍODO ATE 31/12/2023. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. JURÍDICO		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NA RUA ANTONIO CONSELHEIRO, Nº 102, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS RG Nº 15351006 48 SSP/BA, CPF Nº 050.599.155-14, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. PERÍODO ATE 31/12/2023, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por ARTUR LIMA SAMPAIO inscrito no CPF sob nº 029.140.855-91 . As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 00179/2023 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 19/06/2023 Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)		Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()		CONTRATO (x)	Período de Vigência: 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE				
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Nº. de Processo 0180/2023 Nº DA DISPENSA 043/2023
Responsável:	ALCIDELITA OLIVEIRA SILVA			Data: 19/06/2023
Assunto:	Contrato			
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO E REGISTRO DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, COM O TEMA: " RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".				
Em: 19/06/2023				
ALCIDELITA OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	1102- Fundo Municipal de Assistência Social
			Atividade:	2031 – Realização de Eventos Sociais e Comunitários
Serviços	(X)	R\$ 17.457,00	Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			Fonte de recurso:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 19/06/2023	
Contabilidade				
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO E REGISTRO DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, COM O TEMA: " RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"., em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores.		
		É o parecer.		
JURÍDICO				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO E REGISTRO DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, COM O TEMA: " RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"., em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.904.128/0001-30 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 0180/2023 .				
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.				
Em: 19/06/2023				
Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)		Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()		CONTRATO (X)	Período de Vigência: 30 DIAS

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023	
CNPJ:13.794.912/0001-24 Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	Processo Administrativo:	150/2023
	Processo Licitação	014/2023

A pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 014/2023, realizado em 30 de maio de 2023 às 09:30 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, resolve declarar vencedora do processo licitatório, objetivando a proposta mais vantajosa para Aquisição Parcelada De Utensílios E Material De Higiene Pessoal Em Atendimento As Diversas Secretarias Deste Município , a empresa MILANO XTREME LTDA - CNPJ/CPF: 26.103.702/0001-94 por ter apresentado proposta/lance com menor preço no lote único satisfazendo todas as condições exigíveis.

Baixa Grande (Ba), 30 de maio de 2023.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 Processo Administrativo: 150/2023 Processo Licitação 014/2023
---	--

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo:	150/2023
b) Licitação.:	014/2023– P.E
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	01/06/2023
e) Data da Adjudicação:	30/05/2023
f) Objeto da Licitação	Aquisição Parcelada De Utensílios E Material De Higiene Pessoal Em Atendimento As Diversas Secretarias Deste Município.
g) Vencedora	Nº lotes (em Reais R\$) Total
MILANO XTREME LTDA - CNPJ/CPF: 26.103.702/0001-94	I R\$:52.877,00
MILANO XTREME LTDA - CNPJ/CPF: 26.103.702/0001-94	II R\$:124.948,00
MILANO XTREME LTDA - CNPJ/CPF: 26.103.702/0001-94	III R\$:14.100,00
	VALOR TOTAL: R\$:191.925,00
Baixa Grande (Ba), 01 de junho de 2023	
<hr/> GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal	